



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

01613732/0001-10

Exercício: 2022

DECRETO Nº 66 , DE 16 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.453

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$31.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				31.000,00
02	01	03	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
	95	13.392.0014.2035.0000	Realização de Eventos Culturais no Município	15.000,00
		3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPOR	F.R.: 1 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	388	10.301.0017.2062.0000	Manutenção das Unidades de Saúde	16.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		600 000	SUS - Manutenção ASPS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	257	10.122.0009.2086.0000	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Ir	-3.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		602 000	SUS- Manutenção ASPS COVID-19	
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	829	12.361.0012.2024.0000	Manutenção das Atividades do Magistério - FUNDEB 70%	-28.000,00
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo: 1 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		540 000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Tr	

Anulação (-)

-31.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

01613732/0001-10

Exercício: 2022

DECRETO Nº 66 , DE 16 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.453

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 16 de AGOSTO de 2022



PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
PREFEITO MUNICIPAL